República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

DECRETO N° 2460.09, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Convoca a III Conferência Municipal da Cultura.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e atendendo disposições da Lei Municipal n° 2075, de 09 de julho de 2014.

D E C R E T A

Art. 1° Fica convocada a III Conferência Municipal DA Cultura do Município de Progresso/RS, a ser realizada conforme segue:

Data: 03/05/2023;
Local: Auditório do Centro Administrativo, na Rua Quatro de Novembro, n° 1050, Centro, Progresso/RS;
Horário de início: 08 horas.

Art. 2° A III Conferência Municipal da Cultura será presidida pela Secretária de Educação e Cultura e, na sua ausência, pela Dirigente Cultural.

Art. 3° O Regimento Interno da III Conferência Municipal da Cultura será aprovado pela Comissão organizadora da Conferência.

Art. 4° As despesas decorrentes da organização e realização da III Conferência Municipal da Cultura correrão por conta de recurso próprio.

Art. 5° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 27 de abril de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento